PORTARIA N.º 091/2001

Altera Concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Leis Municipais N.º 472/93, N.º 636/97 e N.º 695/2001,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Alterar a concessão de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do Servidor Municipal Afonso Possamai nomeado pelo Decreto N.º 1.470/2001, reenquadrado pelo Decreto N.º 1.505/2001, passando de 55% (cinqüenta e cinco por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2001.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 10 de Setembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração